



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.334 de 08 de março de 2002.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO SUPLETIVO "PROF. RICIERI MORATELLI".

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos dos incisos III e IV, do Art. 2º c.c. com o Art. 3º da Lei nº 1485, de 21 de Março de 1991 e art. 1º da Lei nº 2.170, de 19 de Novembro de 2001,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Setor de Pessoal autorizado a promover a contratação de um (01) Professor de Educação Básica III (PEB III), habilitado para o componente curricular de Biologia, para atender a Escola Municipal de Ensino Supletivo "Prof. Ricieri Moratelli", no período de até seis (6) meses, a partir da presente data.

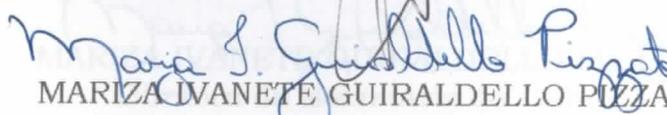
Art. 2º - As despesas decorrentes da contratação autorizada, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 08 de março de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO
Diretora da Secretaria do Gabinete